



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 138	
PARECER	DESPACHO
visto. Encontram-se reunidas as condições para se poder proceder à abertura procedente (PC 618) A candidatura do Sr. Presidente. 27.04.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e em os fundamentos vertidos no infomeiro técnico e parecer, abram procedimento. <i>[Signature]</i> 27 04 2023

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Lages,

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 59/2023_CPR_E, “CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA A INSTALAÇÃO DE POSTO DE CARREGAMENTO DE VE NO ESTALEIRO MUNICIPAL”.

Considerando:

- A informação com NIPG 5641/23, da DAES/NEE, apensa ao presente procedimento;
- Que o prazo para execução da empreitada é de 60 dias.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia para empreitada de “CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA A INSTALAÇÃO DE POSTO DE CARREGAMENTO DE VE NO ESTALEIRO MUNICIPAL”, em conformidade com alínea c) do artigo 19º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa € 150.000,00 e de acordo com informação supramencionada e que se anexa;
- Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, calculado com base em custos médios unitários praticados em procedimentos efetuados anteriormente para empreitadas do mesmo tipo;
- Aprovação do respetivo Convite, Cadernos de Encargos e restantes peças, anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as entidades: “BOAVENTURA & BOAVENTURA, S.A.”, “CAMINHABITA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA.” e “PREDILETHES CONSTRUÇÕES LDA.”, em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Marco Pereira, Luis Araujo e José Luís Gonçalves

Suplentes: Luis Saraiva e Lara Mendes

- Aprovação da designação do técnico, Marco Pereira para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2023, na orgânica/ económica 02/ 07.01.15, referente ao projeto 2023-I-18, constante no PPI para 2023, no valor respeitante ao ano de 2023, 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, e cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 618 de 27 de abril de 2023;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio de 2023, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 27 de abril de 2023

(Sandra Ferreira)